

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1279/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA/SEI nº 19.21.0782.0011552/2023-44, no dia 11 de abril de 2023,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Urucuí, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, a partir desta data, até o dia 08 de outubro de 2023, em razão do afastamento do substituto legal, suspendendo os efeitos da Portaria PGJ/PI nº 233/2022, durante o referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/04/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460340** e o código CRC **8DC1C0EB**.